

A memória da escravidão em manuscritos paranaenses: Uma abordagem lexical

The Memory of Slavery In Manuscripts from Paraná: A Lexical Approach

Patrícia Medeiros da Silva Galvão

Universidade Estadual de Londrina

(UEL) | Londrina | PR | BR

patriciamedeiros.cristo@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-3154-7239>

Fabiane Cristina Altino

Universidade Estadual de Londrina

(UEL) | Londrina | PR | BR

fabiane@uel.br

<https://orcid.org/0000-0002-5987-2028>

Resumo: O artigo tem como objetivo apresentar a análise lexical de manuscritos paranaenses do século XIX a fim de identificar, por meio do léxico, marcas linguísticas que documentam a experiência da escravidão na região. O estudo utiliza método de análise lexical fundamentado na teoria dos campos lexicais de Coseriu (1977), a partir do exame de 50 documentos manuscritos do Arquivo Público do Paraná. Os termos relacionados à escravidão foram organizados em 22 campos semânticos, totalizando mais de 400 unidades léxicas, com destaque para os campos “Administração pública” e “Violência/vigilância e castigo”. Os resultados demonstram que a escolha lexical registrada nos manuscritos reflete a centralidade da escravidão na estrutura social e econômica do Paraná, revelando tanto a atuação burocrática do Estado quanto as práticas de violência e resistência dos escravizados. Conclui-se que o léxico preservado nos documentos funciona como arquivo linguístico da escravidão, evidenciando hierarquias sociais, visões de mundo e estratégias de resistência. O estudo reafirma a relevância da linguística histórica para ampliar o debate historiográfico e reconhece o léxico como ferramenta de preservação da memória e compreensão crítica da sociedade escravista paranaense.

Palavras-chave: Escravidão; Léxico; Manuscritos; Paraná; Linguística histórica.

Abstract: This article presents a lexical analysis of 19th-century manuscripts from Paraná, aiming to identify, through lexicon, linguistic markers that document the experience of slavery in the region. The study uses a lexical analysis method based on Coseriu’s (1977) theory



of lexical fields, based on the examination of 50 manuscript documents from the Paraná Public Archives. Terms related to slavery were organized into 22 semantic fields, totaling over 400 lexical units, with emphasis on the fields “Public administration” and “Violence/surveillance and punishment.” The results demonstrate that the lexical choice recorded in the manuscripts reflects the centrality of slavery in the social and economic structure of Paraná, revealing both the bureaucratic role of the state and the practices of violence and resistance of the enslaved. It is concluded that the lexicon preserved in the documents functions as a linguistic archive of slavery, evidencing social hierarchies, worldviews, and resistance strategies. The study reaffirms the relevance of historical linguistics to broaden the historiographical debate and recognizes the lexicon as a tool for preserving the memory and critically understanding the slave society of Paraná.

Keywords: Slavery; Lexicon; Manuscripts; Paraná; Historical linguistics.

1 Introdução

O estudo da escravidão no Brasil tem se pautado, em grande medida, por fontes oficiais e narrativas amplamente difundidas apenas no eixo Sudeste-Nordeste. No entanto, o Paraná, região cuja presença da escravidão foi por muito tempo minimizada ou invisibilizada, guarda também registros que demonstram a relevância da população negra em sua formação social e econômica.

Este artigo tem como objetivo apresentar a análise de manuscritos paranaenses do século XIX pelo viés lexical, mais precisamente pelos campos semânticos, buscando identificar marcas linguísticas que documentam a experiência da escravidão na região.

Justifica-se o estudo tanto pela carência de trabalhos relacionados à escravidão no Paraná dentro do campo da linguística histórica, quanto pela importância de se explorar a memória lexical da escravidão como um patrimônio cultural e histórico que ultrapassa os limites do discurso presente em certas obras historiográficas e em um pensamento equivocado de uma colonização paranaense restrita à matriz europeia e à população branca.

A análise lexical proposta considera que a língua, não apenas reflete, mas também constrói a realidade social. Assim, ao examinar o léxico presente nos manuscritos, buscamos compreender as visões de mundo, as hierarquias sociais e os sistemas de valores que orientavam as práticas sociais da época.

Partimos do pressuposto de que cada escolha lexical, ainda que aparentemente neutra, carrega um posicionamento ideológico e uma forma de representação da alteridade.

O processo de nomear a realidade é fundamental para a organização do conhecimento. As palavras não apenas descrevem, mas também moldam nossa percepção do mundo.

A pesquisa organizou os termos relacionados à escravidão em campos lexicais, com base na teoria proposta por Coseriu (1977). Esses campos reúnem palavras que compartilham a mesma área de significado e, sua análise, combinada com informações de historiadores e dicionários antigos, ofereceu uma visão mais profunda do contexto histórico da escravidão no Paraná. É neste contexto em que este artigo se inscreve, dar visibilidade ao léxico registrado em documentos oficiais do Estado, buscando resgatar a memória dos escravizados na construção do Paraná.

2 Contextualização histórica: A Formação da Província do Paraná

A escravidão no Paraná, embora numericamente menos expressiva que em outras províncias, desempenhou papel decisivo na organização do trabalho e na conformação da sociedade paranaense. Até 1853, o território que hoje corresponde ao Paraná pertencia à província de São Paulo. No final do século XVI, a descoberta de ouro na baía de Paranaguá atraiu colonizadores, principalmente paulistas. A mineração foi tão significativa que, em 1660, Paranaguá foi elevada à categoria de Capitania, e a cidade de Curitiba foi fundada no mesmo período. No entanto, a atenção da Coroa Portuguesa logo se desviou para as novas minas descobertas na região Centro-Oeste do Brasil.

Em 1710, a Capitania Geral de São Paulo foi criada, englobando vastos territórios, incluindo Paranaguá e o sul da colônia. A partir daí, o território paranaense passou a ser conhecido como a 5ª Comarca de São Paulo, com sede em Paranaguá. Durante seu período como comarca, o território paranaense enfrentou sérios problemas administrativos. A região sofria com a falta de infraestrutura, segurança precária, poucos professores, uma justiça lenta e ineficiente, além de desvio de verbas e altos tributos cobrados por São Paulo e pelo Império, a insatisfação crescente gerou um movimento por autonomia política e administrativa.

Segundo Campinas (2005), uma das primeiras tentativas de emancipação ocorreu em 1821, com o movimento conhecido como “Conjura Separatista”, que acabou sendo reprimido. O movimento ganhou nova força durante o Período Regencial (1831-1840), marcado por diversas rebeliões, como a Revolta Farroupilha no Rio Grande do Sul. Para evitar que a revolta se espalhasse para o Paraná, a província de São Paulo buscou apoio de Curitiba, prometendo em troca a emancipação da comarca. Curitiba colaborou com o governo central no combate aos insurgentes, o que agradou o presidente de São Paulo. Em 1842, ele solicitou a emancipação ao governo imperial. Contudo, disputas políticas e a rivalidade entre Paranaguá e Curitiba pela capital adiaram a decisão. A emancipação só foi aprovada em 1853, e a província do Paraná foi oficialmente criada. Curitiba foi nomeada a capital, e Zacarias de Góes e Vasconcellos se tornou seu primeiro presidente, tomando posse em dezembro do mesmo ano. Na época, a população era de aproximadamente 62.258 habitantes, e a economia era baseada na pecuária, na produção de muares, na agricultura de subsistência, no comércio e na indústria extrativa de erva-mate, além de uma incipiente indústria de transformação, conforme Campinas (2005).

A diáspora africana projetou-se no território paranaense a partir do século XVII, principalmente no litoral, com a fundação de Paranaguá. Inicialmente, a mão de obra indígena era predominante, mas uma transição gradual ocorreu ao longo dos séculos XVII e XVIII, com a população negra crescendo significativamente. Portela (2014) mostra que, em Curitiba, os

batismos de africanos superaram os de indígenas entre 1751 e 1777. Apesar de menos numerosa do que em outras províncias do Brasil, a população escravizada foi fundamental para a economia paranaense. Em 1772, os escravos representavam cerca de 22% da população total, com uma concentração ainda maior em Paranaguá, onde chegavam a 44,2% dos habitantes (Westphalen, Balhana & Machado, 1968). O trabalho escravo foi essencial em diversos setores, como a pecuária, a agricultura, o transporte, a construção civil e os serviços domésticos. A partir de 1820, a indústria da erva-mate, um dos pilares da economia provincial, dependeu diretamente da mão de obra escravizada. Gutiérrez (2006) ressalta que, embora o Paraná tivesse um percentual menor de escravos, a escravidão foi crucial para a estrutura social e econômica da região, influenciando a propriedade da terra, a acumulação de capital e o acesso ao poder.

A historiografia regional, contudo, contribuiu para a construção de uma narrativa eurocêntrica que minimizou a importância da população africana e priorizou uma narrativa ligada à imigração europeia. Esse “apagamento” foi um processo intencional das elites locais, que buscavam associar a identidade do novo estado à modernização europeia (Camargo, 2007). O historiador Romário Martins (1995) é um exemplo dessa visão. Em sua obra *História do Paraná*, ele argumenta que o número reduzido de negros na região resultou em uma menor influência cultural. Ele cita o censo de 1890, onde a população negra e mulata representava apenas 5,17% do total, um dos menores índices do país. Martins chega a justificar a baixa representatividade da população negra com teorias racistas, sugerindo que ela era menos resistente em “altitudes elevadas” (Martins, 1995). Essa perspectiva é parte da ideologia do branqueamento, que, segundo Skidmore (1976), buscava “branquear” a população brasileira através da imigração europeia e da miscigenação, desvalorizando a contribuição de negros e indígenas.

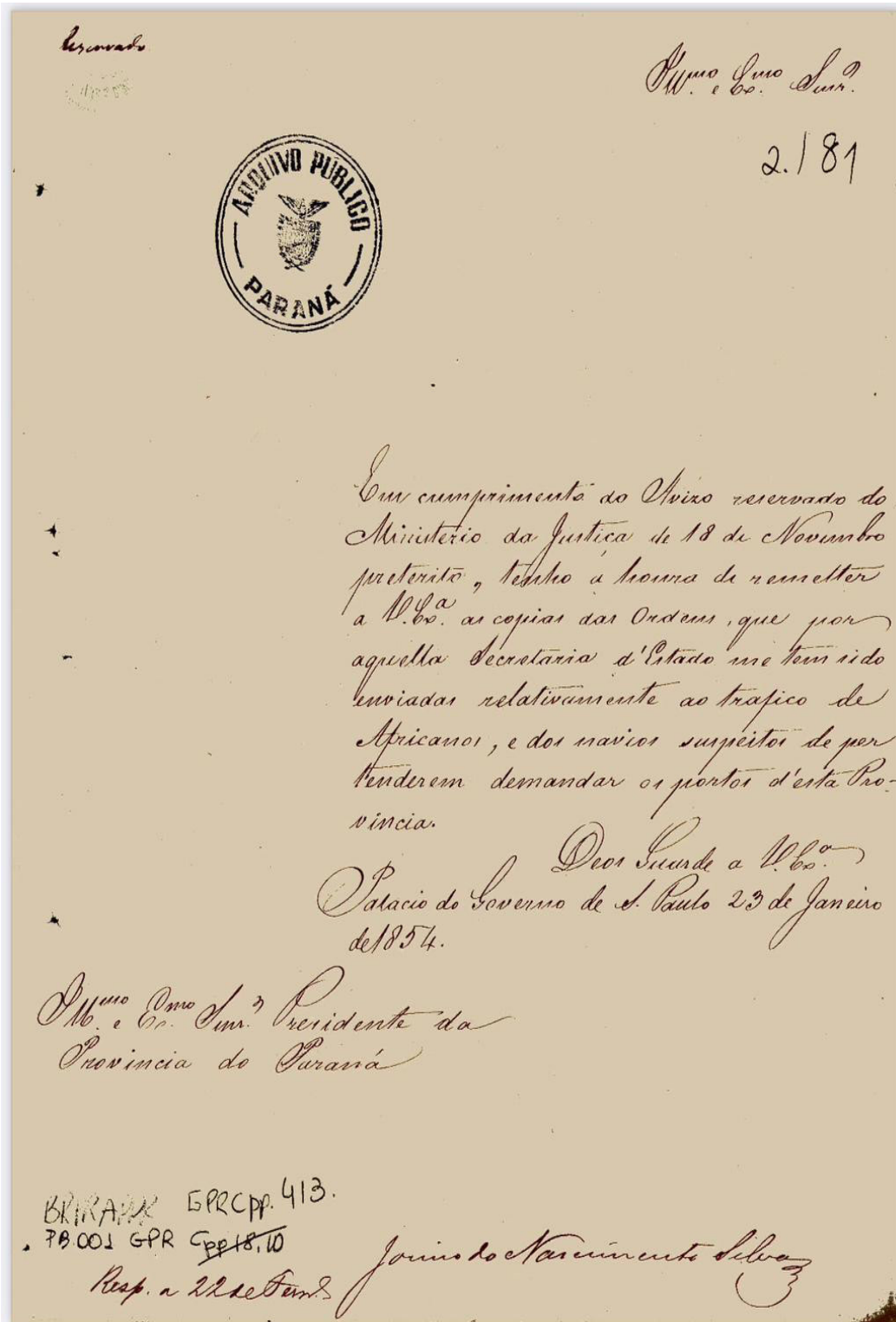
Pesquisadores como Cecília Westphalen (1969), por outro lado, oferecem uma visão mais rigorosa e completa, destacando a complexidade das relações sociais e a importância da mão de obra de indígenas e africanos. Ao analisar os dados da época de maneira aprofundada, Westphalen (1969) demonstrou que a escravidão no Paraná, apesar de ter particularidades, não pode ser desconsiderada. Da mesma forma, Gutiérrez (2006) e Faria (2018) defendem que a experiência escravista na região, embora em menor escala, foi fundamental para o desenvolvimento econômico local, e sua análise deve considerar as especificidades da província. As dinâmicas abolicionistas locais revelam que o Paraná não esteve à margem do movimento nacional, ainda que tenha assumido características próprias. A vigilância contra o tráfico negreiro clandestino, a atuação das elites locais e a implementação de leis como a do *Ventre Livre* (1871) e a dos *Sexagenários* (1885) mostram como a região participou dos debates e das tensões que culminaram na abolição em 1888.

3 Materiais e métodos: Constituição do *corpus* e tratamento filológico

O presente estudo baseia-se na análise de 50 manuscritos do século XIX, provenientes do acervo do Arquivo Público do Paraná (APP), coletados inicialmente para integrar o Projeto Para a História do Português Brasileiro (PHPB). O *corpus* é constituído por documentos que versam sobre africanos e afrodescendentes (livres e escravos) no Paraná, abrangendo diversos gêneros de correspondências oficiais emitidas e recebidas pelo governo provincial, tais como ofícios, requerimentos, solicitações e circulares.

O tratamento dos manuscritos, crucial dada a sua antiguidade, envolveu a elaboração de dois modelos de edição para cada documento: (i) Edição fac-similar, que é correspondente à reprodução fiel do documento original por digitalização, garantindo a preservação das características materiais, como a caligrafia, as ilustrações e as margens, sem qualquer intervenção editorial. Este procedimento é fundamental para a análise do pesquisador, prevenindo erros de leitura paleográfica e (ii) Edição semidiplomática, que se caracteriza por um nível mediano de intervenção do editor, cujo objetivo é aprimorar a leitura e a compreensão do texto primitivo. Neste modelo, foram realizados procedimentos conforme as Normas para Transcrição de Documentos Manuscritos para a História do Português do Brasil (1998), como: transcrição dos caracteres manuscritos para o formato tipográfico; o desdobramento das abreviaturas; a sinalização da presença de deterioração que impossibilita a leitura e indicação de erros ou inserções do copista. Essa abordagem garante maior rigor na leitura e na análise dos documentos, ao mesmo tempo que facilita o acesso ao conteúdo para estudos da escrita, da língua e da história da sociedade paranaense do século XIX. Os modelos dos dois tipos de edição adotados (fac-similar e semidiplomática) são apresentados para referência e análise visual na Figura 1 e na Figura 2.

Figura 1 – Manuscrito paranaense



Fonte: Arquivo Público do Paraná

Figura 2 – Transcrição semidiplomática do manuscrito

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

5 Em cumprimento do Avizo reservado do
Ministerio da Justiça de 18 de Novembro
preterito, tenho a honra de remetter
a Vossa Excelencia as copias das Ordens, que por
10 aquella Secretaria d'Estado me tem sido
enviadas relativamente ao trafico de
Africanos, e dos navios suspeitos de per
tenderem demandar os portos d'esta Pro-
vincia.

Deos guarde a Vossa Excelencia

15 Palacio do Governo de São Paulo 23 de Janeiro
de 1854.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente da
Provincia do Paraná

20

[[BRPRAPPR]] [[GPRCp. 413]]
[[PB 001 GPR Cpp 18.10]]

25

Josino do Nascimento Silva

Fonte: (Galvão, 2025, p.41)

4 Os elos da corrente lexical: perspectivas teóricas sobre os campos lexicais

O *corpus* de análise decorre da transcrição de 50 manuscritos (fac-símiles), provenientes do Arquivo Público do Paraná, que têm como assunto os africanos e afrodescendentes do Paraná, livres e escravos. Esses documentos são compostos por ofícios, requerimentos, solicitações, circulares, enfim, diferentes gêneros de correspondências oficiais emitidas e recebidas pelos órgãos do governo paranaense no período provincial.

O léxico, enquanto subsistema essencial da língua, constitui-se como elemento central na forma como uma comunidade organiza e interpreta a realidade extralinguística. Sua função é múltipla e complexa. Conforme destaca Barbosa (1990), o estudo do léxico abrange diversas frentes de investigação, entre as quais se destacam: a análise das relações entre o vocabulário e os universos natural, social e cultural; a reflexão sobre o processo por meio do qual uma realidade contínua e ilimitada é representada em um número finito de lexemas; o exame dos recortes que cada língua realiza na interpretação dessa realidade; e a compreensão da palavra como instrumento de construção, revelação e transmissão de visões de mundo, ideologias e sistemas de valores. Soma-se a isso a necessidade de observar a interação entre palavra e contexto, tanto no sentido da influência do contexto na significação lexical quanto na forma como a palavra pode, ela própria, remodelar o contexto comunicativo.

As pesquisas lexicais, por sua vez, podem adotar diferentes perspectivas teóricas e metodológicas. É possível desenvolver análises de caráter diacrônico, sincrônico ou pancrônico, bem como aplicar abordagens quantitativas e qualitativas, sejam elas de natureza descritiva ou voltadas a fins aplicados. Nesse sentido, a análise lexical adquire relevância ímpar, pois, como afirmam Oliveira e Isquierdo (1998, p. 110), “a dinamicidade da língua é evidenciada, sobremaneira, no léxico, nível linguístico que melhor expressa a mobilidade das estruturas sociais, a maneira como uma sociedade vê e representa o mundo”.

Desse modo, o conjunto de unidades lexicais que compõem o léxico é compreendido como patrimônio ou tesouro vocabular de uma comunidade linguística (Biderman, 2001). Trata-se, portanto, do nível da língua que mais intensamente reflete a realidade extralinguística. Conhecer o léxico é, assim, conhecer a história, a memória e a cultura de um povo, uma vez que nele se inscrevem as experiências, transformações e formas de representar o mundo compartilhadas coletivamente, uma vez que ele é o:

saber partilhado que existe na consciência dos falantes de uma língua, constitui-se no acervo vocabular de um grupo sócio-linguístico-cultural. Na medida em que configura-se como a primeira via de acesso a um texto, representa a janela através da qual uma comunidade pode ver o mundo, uma vez que esse nível da língua é o que mais deixa transparecer os valores, as crenças, os hábitos e costumes de uma comunidade, como também as inovações tecnológicas, transformações sócio-econômicas e políticas ocorridas numa sociedade (Oliveira; Isquierdo, 1998, p.7).

Portanto, o léxico é o alicerce sobre o qual o conhecimento humano é fundamentado, uma vez que qualquer conceito ou fato precisa antes de tudo ser nomeado para poder existir na linguagem e, conseqüentemente, na sociedade. Seja ele histórico, cultural, ideológico ou religioso, todo pensamento humano está ancorado no vocabulário de uma língua, o qual reflete a totalidade da experiência acumulada por um grupo social, conforme afirma Biderman (2001):

O Léxico de qualquer língua constitui um vasto universo de limites imprecisos e indefinidos. Abrange todo o universo conceptual dessa língua. Qualquer sistema léxico é a somatória de toda experiência acumulada de uma sociedade e do acervo de sua cultura através das idades. (Biderman, 2001, p.178).

A Linguística, notadamente nos estudos sobre Gramaticalização,¹ estabelece uma distinção teórica entre o léxico e a gramática, reconhecendo que essa não é uma divisão meramente didática, mas sim um fenômeno com fundamentação empírica, cujas bases remontam ao trabalho de Meillet (1912). Essa proposta permite, por exemplo, o estudo da transição de itens lexicais para itens gramaticais ao longo do tempo. Nesse quadro teórico, Biderman (2001) detalha o conceito em dois módulos: o léxico, que reúne as palavras de significado autônomo (substantivos, adjetivos, verbos) relacionadas ao mundo social, e a gramática, composta por unidades relacionais sem conteúdo próprio (preposições, artigos, conjunções).

¹ Antoine Meillet (1912) cunhou o termo “gramaticalização”, definindo-o como um processo diacrônico onde itens lexicais se transformam em elementos gramaticais, e elementos gramaticais se tornam ainda mais gramaticais, perdendo conteúdo semântico e morfológico, mas ganhando função sintática. Esta obra é um marco na linguística, focando na evolução das formas gramaticais como um fenômeno histórico e social.

Para evitar ambiguidades nos termos *palavra* e *vocábulo*, os linguistas adotam o conceito de *lexema*, definido por Lyons (1977) como unidade mínima distintiva do sistema semântico de uma língua, que engloba todas as flexões de uma mesma palavra. Segundo Biderman (2001), o *lexema* é a unidade léxica abstrata, enquanto a *lexia* corresponde à sua realização concreta no discurso. Nesse sentido, Abbade (2011) define *lexia* como a unidade significativa dotada de valor social. Em nossa análise, utilizamos o termo *lexia* por tratar-se de ocorrências em situações reais de comunicação.

Com base em Pottier (1974), as *lexias* podem ser: simples (sal, saleiro), compostas (sacacolhas, vaivém, beija-flor), complexas (máquina de escrever, imposto de renda, andar a cavalo) e textuais (provérbios, hinos, preces). Biderman (1988), embora inicialmente associasse a composição ao uso do hífen, posteriormente adotou o critério de *lexicalização* como parâmetro, em consonância com críticas de Câmara Júnior (1970). Coseriu (1981) acrescenta que um conceito pode estar ligado a um único *lexema* ou a vários, como em “pena de morte”.

Para fins desta pesquisa, optamos por reduzir a tipologia às categorias de *lexias* simples e complexas, exemplificadas, respectivamente, em “escravo” e “mau trato”. Essa classificação mostrou-se adequada para a análise do léxico relacionado à escravidão no Paraná do século XIX, permitindo compreender como a linguagem refletia tanto a realidade social quanto as relações de poder da época. Para isso, recorreremos à teoria dos campos lexicais, que possibilita delinear as conexões semânticas e as noções conceituais presentes nos documentos históricos.

A linguagem é um sistema complexo que, além de transmitir informações, reflete a forma como os falantes percebem e categorizam a realidade. Essa função organizadora se manifesta no léxico, que atua nomeando os objetos, eventos e conceitos e, por conseguinte, estabelecendo as categorias através das quais a experiência do mundo é estruturada para a comunidade de fala. A teoria dos campos lexicais, formulada por Coseriu (1979), oferece um modelo para analisar os significados das palavras em relação a campos semânticos mais amplos, sendo central para os estudos de semântica e pragmática.

A concepção de campo linguístico, de acordo com Geckeler (1976) remonta ao século XIX, tendo em Humboldt um precursor. Posteriormente, linguistas como Ipsen (1924), Jolles (1934) e Porzig (1934) contribuíram para a consolidação da ideia, mas foi Jost Trier (1931) quem sistematizou a teoria, defendendo que as palavras não existem isoladamente, mas se organizam em redes de significados interdependentes, formando campos conceituais. Nesse modelo, mudanças em um conceito podem alterar toda a rede semântica (Geckeler, 1976).

Apesar de inovadora, a proposta de Trier foi criticada pela falta de metodologia rigorosa e pela imprecisão terminológica (Geckeler, 1976). Essas lacunas foram superadas por Coseriu (1977), que aprimorou a teoria dos campos lexicais ao estabelecer procedimentos analíticos consistentes e uma abordagem metodológica mais sólida. Segundo o autor:

O campo léxico é uma estrutura paradigmática primária do léxico; é ademais, neste domínio, a estrutura paradigmática por excelência. Pode definir-se como paradigma constituído por unidades léxicas de conteúdo (*lexemas*) que se reparam em uma zona de significação contínua comum e que se encontram em oposição imediata umas com as outras (Coseriu, 1977, p. 211).

Em outros termos, para Coseriu (1977), o campo lexical é formado por um conjunto de lexemas com identidade semântica comum, ao mesmo tempo que se diferenciam por oposições semânticas. Como exemplo, apresentamos as seguintes lexias retiradas do nosso *corpus*: cor, estado civil, idade, nome, ofício e sexo. Todas compartilham uma identidade comum, referem-se a dados pessoais, porém se opõem umas às outras por se tratar de informações diferentes.

A estrutura do léxico pode ser comparada à da fonologia: assim como os fonemas se organizam em sistemas sonoros, os lexemas se agrupam em campos semânticos, revelando as relações entre palavras e a construção do significado. Para Biderman (1988), a organização do léxico mental em campos é essencial à eficiência comunicativa, pois, diante de sua amplitude e complexidade, o sistema cognitivo precisa estruturar-se de modo a permitir a rápida seleção e combinação das unidades lexicais conforme o contexto.

Os campos lexicais representam uma estrutura, um todo articulado, onde há uma relação de coordenação e hierarquia articuladas entre as palavras que são organizadas à maneira de um mosaico: o campo léxico. As palavras são organizadas em um campo com mútua dependência, adquirindo uma determinação conceitual a partir da estrutura do todo. O significado de cada palavra vai depender do significado de suas vizinhas conceituais. Elas só têm sentido como parte de um todo, pois só no campo terão significação. Assim, para entender a lexia individualmente é necessário observá-la no seu conjunto de campo, pois fora desse conjunto não pode existir uma significação, uma vez que a mesma só existe nesse conjunto e em sua razão (Abbade, 2011, p. 1341, grifo nosso).

A delimitação dos campos lexicais exige, inicialmente, a análise do contexto de uso das unidades. Só então é possível definir sua inserção em determinado campo e as relações semânticas que estabelecem. As palavras organizam-se em interdependência, adquirindo sentido apenas no conjunto, pois “fora desse conjunto não pode existir uma significação” (Abbade, 2011, p. 1332). Assim, a análise centrada nos campos semânticos mostra que o significado se constrói nas relações internas ao campo. No caso deste estudo, ao examinar os campos lexicais ligados à escravidão no Paraná, buscamos compreender como os termos se conectam e refletem a realidade extralinguística.

4.1 A história revelada pelo léxico

Com base nos fundamentos teóricos expostos e no levantamento das unidades lexicais referentes à escravidão, organizamos essas lexias em campos semânticos, que refletem dimensões centrais da experiência da escravidão no Paraná, revelando aspectos da realidade social e cultural em que estavam inseridos. Ao todo, foram delimitados 22 campos lexicais, reunindo mais de 400 unidades léxicas.

Nesse artigo serão apresentados dois campos lexicais: Administração pública e Violência/vigilância e castigo. A escolha desses dois campos semânticos dentre os 22 campos propostos na tese, foi motivada pela sua relevância na estruturação e na experiência da escravidão, refletindo as duas dimensões mais evidentes e cruciais do regime escravocrata: (i) Administração Pública: a dimensão do controle estatal e burocrático e (ii) Violência/vigilância e castigo: a dimensão da opressão social e da resistência.

A seleção destes campos permite demonstrar de maneira mais clara e impactante a dupla face do sistema: a normatização e a coerção. O léxico do campo Administração Pública revela a tentativa do Estado de gerir, regulamentar e formalizar a propriedade escrava, bem como os processos de abolição gradual (como a Lei do Ventre Livre), por meio de documentos, ofícios e matrículas. Este é um eixo de análise essencial, pois o controle da população escravizada por via burocrática foi uma característica marcante e compartilhada por todo o Império brasileiro, sendo a base legal para a manutenção do regime, independentemente das peculiaridades regionais.

Da mesma forma, o campo Violência/vigilância e castigo é fundamental por expor a face mais brutal do sistema. As lexias deste campo (como mau trato, sevícia, assassinato) documentam a violência como elemento estrutural e instrumental da escravidão – um mecanismo de repressão e disciplina necessário para impor a desumanização do cativo. A ubiquidade da violência física, psicológica e institucional também foi uma semelhança fundamental no modo de ser do escravismo em todo o Brasil.

Portanto, a escolha desses dois campos se dá pela importância de denunciar as duas características universais do sistema escravocrata brasileiro: o controle estatal rigoroso e a violência física e simbólica. Embora a escravidão na província do Paraná possa ter tido aspectos tardios ou de menor escala em comparação à outras regiões do Império (como o Nordeste açucareiro ou o Vale do Paraíba cafeeiro), a relação essencial entre Estado/Burocracia e Opressão/Coerção revelada pelo léxico demonstra que o regime escravocrata paranaense, em seu modo de ser fundamental, carregava as mesmas semelhanças estruturais do restante do Brasil.

Primeiramente, será feita uma breve definição do campo lexical em foco, destacando suas relações semânticas intrínsecas. Em seguida, discutiremos os significados e os conceitos vinculados às lexias que compõem cada um desses campos.

4.2 Administração pública:

O campo lexical Administração pública, composto pelos termos “*alforria*”, “*auto de liberdade*”, “*aviso circular*”, “*carta de liberdade*”, “*cartas de emancipação*”, “*documento*”, “*classificação*”, “*emancipação*”, “*execução (operação)*”, “*junta classificadora*”, “*lavrado*”, “*libertação*”, “*licença*”, “*Ministério da Agricultura*”, “*matrícula*”, “*providências*”, “*ofício*”, compreende um conjunto complexo de ações e processos administrativos vinculados à escravidão no Brasil. A investigação desse campo lexical possibilita compreender o modo como o Estado brasileiro atuou na regulamentação e no controle da escravidão, os interesses que orientaram tais medidas e suas conexões com as dinâmicas sociais e econômicas do período. Trata-se de um macrocampo que se desdobra em dois microcampos: liberdade e registros/documentos escritos.

É fundamental observar que o macrocampo Administração Pública não se circunscreeu exclusivamente a lexias que designam os escravizados ou seus processos diretos de alforria. Sim, foram identificadas lexias que, embora pertencentes a este campo, possuem uma abrangência semântica mais ampla, aplicando-se a diversas esferas sociais e períodos históricos. Tais termos são marcados por traços frequentemente abstratos e generalizados, não se limitando tematicamente à escravidão (ex: ofício, documento, providências).

A presença dessas lexias não exclusivas é, contudo, metodologicamente necessária e explicada pelo intuito do estudo de campos semânticos: realizar o levantamento exaustivo de

todas as unidades léxicas que coocorrem nos manuscritos que tratam da escravidão. A inclusão desses itens, mesmo que generalizados, é crucial, pois eles compõem o universo linguístico e burocrático que mediava, normatizava e registrava a experiência da escravidão na província, confirmando o papel central do aparato estatal na manutenção e regulação do sistema.

As lexias “*emancipação*”, “*libertação*” e “*alforria*” mantêm, nesse contexto, uma relação sinonímica, integrando o microcampo da liberdade, pois remetem à mesma noção: o ato de conceder liberdade a alguém anteriormente submetido à escravidão. Esses termos aparecem com frequência nos documentos analisados, refletindo um período histórico marcado pela emergência dos movimentos abolicionistas no Brasil e pela adoção de medidas político-administrativas voltadas ao fim da escravidão – processo gradual e prolongado que culminou apenas com a abolição definitiva. Vejamos alguns exemplos extraídos dos documentos:

Remetto á Vossa Senhoria o incluso officio/ da Mesa da Assembléa Provincial/ dirigindo à sanção o Decreto que/ trata da *emancipação* de creanças/ escravas do sexo feminino [...] (Galvão, p.133, grifo nosso);

Me parece estar regular o in-/ cluso processo de *libertação* das/ escravas Dionysia e Auta [...] (Galvão, p.156, grifo nosso).

Conforme explica Moura (2004), a lexia *alforria* designava o ato pelo qual uma pessoa escravizada conquistava sua liberdade, passando à condição de liberto. No Brasil imperial, havia diferentes modalidades de alforria, cada uma com características e implicações próprias. A alforria condicionada ocorria quando o senhor estabelecia requisitos para a concessão da liberdade, como a prestação de serviços por determinado período ou a obrigação de servir a outra pessoa. A chamada alforria de pia era concedida no batismo de recém-nascidos, geralmente mediante pagamento feito pelo pai biológico ou pelo padrinho. Já a alforria paga resultava da compra da própria liberdade pelo escravizado, com recursos acumulados em seu pecúlio. Havia ainda a possibilidade, embora pouco frequente, de revogação da alforria por ingratidão, situação em que o antigo senhor podia anular a liberdade caso o liberto cometesse atos considerados desrespeitosos, como difamá-lo. Na citação a seguir observamos um caso em que o imperador enviou esmolas para que alguns escravos comprassem suas alforrias:

Venho accusar recebido o officio de Vossa Excelencia da-/ tado de 1º do actual, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presiden-/ te da Provincia, cobrindo 40 requerimentos de esmola di-/ rigidos a Sua Majestade o Imperador por varios indigentes e 13 escravos para suas alforrias [...] (Galvão, 2025, p. 164, grifo nosso).

No microcampo registros escritos e/ou documentos encontram-se lexias como: *aviso circular*, *auto de liberdade*, *carta*, *carta de liberdade*, *cartas de emancipação*, *documento*, *matrícula e officio*. Esses termos integram um campo semântico vinculado à documentação e aos trâmites burocráticos relacionados à escravidão. Embora alguns possuam usos mais amplos, nesse contexto histórico assumem sentidos específicos, geralmente associados à condição jurídica dos escravizados e aos procedimentos de libertação.

De acordo com Schwarcz (1999), as expressões *auto de liberdade*, *carta de liberdade* ou *cartas de emancipação* eram utilizadas de forma sinonímica para designar o documento legal que oficializava a libertação de uma pessoa escravizada. Tratava-se de um verdadeiro

“passaporte para a liberdade”, registrado e reconhecido pelas autoridades competentes. A emissão desse documento configurava um ato formal, normalmente realizado na presença de testemunhas e com a assinatura de autoridades, sendo posteriormente registrado em livro oficial. Esse procedimento conferia validade jurídica à libertação e garantia proteção ao liberto contra possíveis retaliações ou tentativas de reescravização. O exemplo a seguir evidencia um desses casos: “Tenho a honra de passar ás/ mãos de Vossa Excelencia a incluza *carta/ de liberdade* passada ao escravo Caetano [...]” (Galvão, p.131, grifo nosso).

O *aviso circular* constituía um documento oficial destinado à divulgação de informações de interesse público, como a proibição de determinadas práticas ou a publicação de novas normas. No âmbito da escravidão, esse tipo de documento era empregado para anunciar regulamentações referentes ao tratamento dos escravizados ou aos procedimentos de alforria. Já a *carta*, de natureza pessoal ou oficial, desempenhava a função de comunicar acontecimentos, registrar solicitações ou formalizar decisões. Era utilizada, por exemplo, por escravizados ao pleitear a alforria, por senhores ao declarar a libertação de um cativo, ou ainda por autoridades ao oficializar trâmites ligados à instituição da escravidão.

A matrícula de escravos consistia em uma obrigação imposta aos proprietários, que deviam preencher um formulário contendo informações como nome, cor, idade, estado civil, local de nascimento, filiação, habilidades para o trabalho e profissão do cativo. Esses registros eram encaminhados à Coletoria do município pertencente à Comarca. O descumprimento dessa exigência implicava a perda dos direitos de propriedade sobre o escravizado, além da aplicação de multa. Tal prática tinha como finalidade não apenas reunir dados populacionais, mas também estabelecer mecanismos de controle sobre o uso e a transferência da posse de escravos (Reis, 1987). Segue um exemplo extraído dos documentos:

Vista das razões que apresenta o Doutor Generoso/ Marques dos Santos, pedindo, por si e na qua-/ lidade de tutor de seu sobrinho orphaõ Mi-/ guel, relevação da multa em que incorreu por/ ter deixado de dar á matrícula, em Tempo, dos/ ingenuos Maria da Trindade e Amelia [...] (Galvão, 2025, p. 160, grifo nosso).

Qualquer mudança na situação de uma pessoa escravizada – como a libertação, venda ou doação – precisava ser comunicada aos órgãos locais pelos proprietários. Essas alterações, conhecidas como *averbação na matrícula*, eram registradas formalmente para proteger tanto os direitos do novo proprietário quanto os da pessoa liberta, prevenindo conflitos futuros. Esse registro também servia como uma forma de controle social, pois as autoridades acompanhavam a movimentação dos escravizados e garantiam o cumprimento das leis da escravidão.

A documentação e a burocracia desempenharam um papel central nos processos de escravidão e libertação. A emissão de *cartas de alforria*, por exemplo, envolvia a criação de documentos oficiais, como ofícios e matrículas. Além disso, *avisos circulares* eram usados para divulgar novas leis e regulamentos sobre a escravidão, enquanto cartas serviam como meio de comunicação entre as partes em um processo de alforria. Os municípios eram responsáveis por criar uma junta que elaborava listas de classificação de todos os escravizados que viviam na região. Essas listas, com categorias predefinidas, eram feitas pela *Junta classificadora*, um órgão que analisava e categorizava os casos de libertação. O objetivo era facilitar a libertação por meio de indenização aos senhores, financiada pelo Fundo de Emancipação de Escravos.

Escravidos com família tinham prioridade nessas listas, especialmente se os cônjuges tivessem proprietários diferentes.

A presença da lexia *Ministério da Agricultura* no campo lexical Administração Pública reflete a ligação intrínseca entre o sistema escravista e a economia de produção do Império brasileiro, majoritariamente agrária. A menção a este órgão, conforme demonstrado no manuscrito, não se dá por uma função de justiça ou emancipação, mas sim em seu papel de regulação da mão de obra, conforme é exposto em um dos manuscritos:

Tenho a honra de accusar o recebi-/ mento do officio reservado de Vossa Excelencia/ acompanhando copia do Aviso tam-/ bem reservado, que o *Ministerio/ da Agricultura* dirigio ao da Justiça,/ rellativamente á opção entre o servi-/ ço dos ingenuos e a indennisaçaõ/ garantida por lei aos senhores das/ escravas [...] (Galvão, 2025, p.162, grifo nosso).

O trecho citado evidencia que o Ministério da Agricultura atuava na comunicação com o Ministério da Justiça para tratar da opção entre o serviço dos ingênuos e a indenização garantida por lei aos senhores das escravas. Em outras palavras, o Ministério da Agricultura era o órgão responsável pela administração e controle da força de trabalho no campo, incluindo a dos escravizados. Sua participação, portanto, ressalta a visão do escravizado não apenas como um ser social a ser controlado pela Justiça, mas, primariamente, como um recurso econômico sob a égide do órgão de fomento e regulação da produção agrícola. Essa lexia serve como um marcador linguístico da visão estatal que atrelava a manutenção da escravidão diretamente à política econômica do país. Em suma, a análise desses termos mostra como o Estado brasileiro se envolveu diretamente na regulamentação e no controle da escravidão, e como essas ações se conectavam com a estrutura social da época.

4.3 Violência/ vigilância e castigo

O rol de palavras que compõe este campo lexical evoca um universo de sofrimento, violência e opressão, são elas: “algoz”, “amarrado”, “assassinato”, “atentar contra a própria existência”, “açoites”, “cadáver”, “cadeia”, “condenado”, “corpo”, “corpo de delito”, “crimes”, “cumplice”, “dependurado”, “desaparecimento”, “enforcar-se”, “escolta”, “executado”, “extravio”, “flagelada”, “forca”, “matado”, “mau trato”, “ocultou cadáveres”, “pena de morte”, “pena ultima”, “precipitando-se”, “putrefação”, “queima-roupa”, “réu”, “sentença de morte”, “sevícia”, “sinistro”, “sofrimento”, “tiro na boca”, “tráfico”, “ébrio”, “escondida”, “executado”, “fugido”.

A base econômica da sociedade escravista, assentada na exploração sistemática do trabalho compulsório de africanos e afrodescendentes, foi constantemente desafiada por atos de resistência. Ações como fugas, assassinatos de senhores e revoltas, embora violentamente reprimidas, mostravam a luta incessante dos escravizados por liberdade e dignidade. Esses atos não apenas refletiam a indignação e o sofrimento dos cativos, mas também ajudaram a desestabilizar o sistema escravocrata e a impulsionar o movimento abolicionista.

A luta dos escravizados por liberdade se manifestava em estratégias variadas, desde a fuga até formas de resistência mais radicais, como o assassinato e o suicídio. Este último, embora tragicamente fatal, além de ser um ato de protesto, era uma afirmação da humanidade diante da desumanização imposta pela escravidão. Fontes históricas demonstram que

o suicídio constantemente era precedido por tentativas de fuga, evidenciando um processo contínuo de resistência à opressão. A falta de explicações mais aprofundadas sobre as motivações para o suicídio nos documentos oficiais reflete a desvalorização da vida dos escravizados e a dificuldade em compreender suas experiências subjetivas (Costa, 2019). Ao analisar o suicídio como um ato político, podemos reconhecer a complexidade da experiência escrava e a agência dos indivíduos submetidos à escravidão.

A liberdade é alcançada por meio da resistência. Sendo obtida por causar a morte do outro (senhor) ou por causar a sua própria morte (escravo). Nessa questão, a morte era uma estratégia para fugir da escravidão. Podemos encará-la como uma fuga da vida escrava. Por meio da morte do proprietário, enxergamos um rompimento em uma relação de poder entre o senhor e escravo. A partir desse fato, o escravo mediante a morte torna-se senhor de si mesmo (Costa, 2019, p.24)

Em um dos documentos analisados, encontramos o relato sobre a morte da escrava Delfina, que foi determinada como suicídio, supostamente. A narrativa, contudo, não apresenta evidências concretas para corroborar essa versão, limitando-se a inferências sobre as possíveis causas e circunstâncias do ocorrido. Vejamos o excerto:

acerca do desaparecimento da preta Del-| fina que, se suppoem, attentára contra a própria |existência, precipitando-se no rio desta Cidade, para |evitar o sofrimento de sevicias com que era flagella-|da por sua senhora (Galvão, 2025, p. 63).

A expressão usada pelo autor do manuscrito para se referir ao suicídio foi “atentar contra a própria existência”. O que consta no documento sobre o fato ocorrido é que Delfina estava desaparecida e se suspeitava que ela havia se lançado no rio da cidade, buscando a morte. Isso porque, era flagelada (submetido a tortura, a suplício; açoitada) e sofria sevícia (ato ou procedimento que se caracteriza pela crueldade; desumanidade; maus-tratos) por parte de sua senhora. Conforme Costa (2019), frequentemente o argumento de supostos afogamentos era utilizado na época para justificar mortes de escravizados, evidenciando uma prática comum de ocultação de homicídios perpetrados por senhores. A violência física a que os escravizados eram submetidos era muitas vezes letal, e a narrativa falsa de suicídio por afogamento servia para encobrir esses crimes. A causa da morte de Delfina permanece incerta, não sendo possível saber se ocorreu por suicídio ou por homicídio. Contudo, sabemos que ela foi mais uma vítima da escravidão e que perdeu sua vida antes mesmo do seu fim.

O domínio sobre os escravizados era mantido por meio de uma violência sistemática, com o propósito de eliminar qualquer forma de resistência e reduzir essas pessoas à condição de propriedade. Essa opressão combinava agressões físicas – como castigos severos e jornadas exaustivas – com abusos psicológicos, marcados pela desumanização e pela propagação de estereótipos racistas. Essa crueldade era sustentada por uma ideologia que atribuía aos africanos uma inferioridade natural, como se fossem biologicamente destinados à escravidão. A morte, frequentemente causada pelos castigos, era tratada como uma consequência tolerável dentro dessa lógica exploratória (Costa, 2019). Um dos casos identificados no *corpus* da pesquisa relata o assassinato de um escravizado por seu senhor, conforme segue:

soube que o cadaver éra do prêto |Raphaél, escravo de Zacharias Penteado, à |quem se imputa o assassinato, que foi feito |com um tiro dado na boca à quei-
ma-roupa;|tendo o assassino amarrado e dependurado o |corpo em uma arvore,
mas taõ baixa que |bem se conhecia não ter podido o infeliz em-|forçar-se n'ella.
(Galvão, 2025, p. 91).

Como já foi apontado, esse episódio exemplifica uma tentativa frustrada de encobrir um homicídio, tentando apresentá-lo como um suicídio. No entanto, a perícia foi capaz de confirmar que a causa da morte esteve relacionada a ações violentas. A brutalidade do caso se revela nas lexias encontradas, como tiro na boca, queima-roupa, assassino, assassinato, amarrado, dependurado e enforçar-se. O outro lado da moeda, ou seja, o ato de assassinar seus senhores, constituiu uma prática recorrente entre os cativos, representando uma forma extrema de reação à opressão. Tais atos, muitas vezes impulsionados por instintos de autopreservação ou por sentimento de revolta e desejo de vingança, revelam a intensidade da brutalidade e da desumanização imposta pelo sistema escravista.

Nos documentos analisados, identificamos dois episódios em que escravizados cometeram esse tipo de violência contra seus senhores. O primeiro registro informa: “Junto tenho a honra de enviar a Vossa Excelencia a petição |de graça do escravo José, condenado a pena de |morte, como assassino de seo senhor [...]” (Galvão, 2025, p. 129). No segundo caso, é relatado que: “foi condenado a pena ultima, pelo |Jury deCastro o reo Pedro, pardo, porter matado |senhor- Ignacio Mariano d Oliveira” (Galvão, 2025, p. 51). Em ambas as situações, foi aplicada a pena de morte como punição padrão, sendo que, no segundo exemplo, há ainda a menção à legislação específica, Lei nº 4 de 10 de junho de 1835, que tratava da violência de escravos contra seus senhores.

Art. 1º Serão punidos com a pena de morte os escravos ou escravas, que matarem por qualquer maneira que seja, propinarem veneno, ferirem gravemente ou fizerem outra qualquer grave offensa physica a seu senhor, a sua mulher, a descendentes ou ascendentes, que em sua companhia morarem, a administrador, feitor e às suas mulheres, que com elles viverem. (BRASIL, 1835).

A referida legislação também estabelecia que, nos casos em que a agressão fosse considerada de menor gravidade, a punição aplicada deveria ser a de açoites. Por outro lado, quando se tratasse de homicídio, a pena de morte seria imposta desde que houvesse a concordância de dois terços dos votos do júri, sendo a sentença definitiva, sem possibilidade de recurso após sua emissão. A análise dos campos lexicais mostrou, portanto, que o léxico não apenas descreve, mas também constrói representações sociais, sendo um espaço privilegiado para compreender as tensões, as hierarquias e as formas de resistência presentes na sociedade escravocrata paranaense.

5 Conclusões

O estudo do léxico dos manuscritos paranaenses evidencia que a escravidão, longe de ser periférica, esteve intrinsecamente presente no tecido social da região. O presente artigo teve como objetivo apresentar a análise lexical de manuscritos paranaenses do século XIX,

buscando identificar, por meio da teoria dos campos semânticos, as marcas linguísticas que documentam a experiência da escravidão na região. A pesquisa utilizou um método de análise lexical fundamentado na teoria dos campos de Coseriu (1977), examinando 50 documentos oficiais do Arquivo Público do Paraná. Ao todo, foram delimitados 22 campos lexicais, dos quais foram analisados de forma detalhada dois macrocampos: Administração pública e Violência/vigilância e castigo. A análise lexical demonstra como o vocabulário registrado nos documentos funciona como um arquivo linguístico da escravidão, preservando formas de nomeação, categorização e valoração da população negra.

A análise do campo *Administração pública* revelou a centralidade da burocracia estatal no controle e na manutenção da ordem escravista. Lexias como *matrícula*, *aviso circular*, *auto de liberdade e ofício* evidenciaram que o processo de abolição foi gradual e regulamentado, focado na gestão legal das propriedades e dos trâmites de libertação. Este campo demonstrou, portanto, a atuação do Estado na estruturação das relações sociais, buscando normatizar e formalizar a escravidão e suas consequências. Em contraste, o campo *Violência/vigilância e castigo* expôs o universo de opressão e as formas de resistência ativas dos escravizados. O léxico – que inclui termos como *mau trato*, *sevícia*, *tiro na boca*, *assassinato*, *dependurado* e *pena de morte* – funcionou como um registro da violência sistemática e da repressão institucionalizada. A análise da recorrência de lexias relacionadas ao suicídio (*atentar contra a própria existência*, *precipitando-se*) e de homicídios disfarçados, bem como os registros de escravizados que mataram seus senhores, evidenciam a luta pela agência e a resposta extrema à desumanização imposta.

Em síntese, os resultados demonstram que a escolha lexical registrada nos manuscritos reflete a centralidade da escravidão na estrutura social e econômica do Paraná, indo além da narrativa historiográfica que, por muito tempo, buscou minimizar ou invisibilizar a contribuição da população negra. O léxico, como patrimônio cultural, se estabelece como um arquivo linguístico da escravidão, fundamental para evidenciar as hierarquias sociais, as visões de mundo e as estratégias de resistência no contexto paranaense.

Ressalta-se, contudo, uma limitação metodológica intrínseca à pesquisa: a natureza burocrática e oficial do *corpus* (manuscritos do governo provincial) implica uma visão de mundo predominantemente institucional e elitista. A linguagem analisada é aquela registrada pela máquina administrativa, o que, embora cumpra o objetivo de mostrar como o Estado regulamentava a escravidão, oferece uma perspectiva restrita, mediada e formalizada, que não capta diretamente a voz ou a subjetividade cotidiana dos próprios escravizados. A pesquisa conclui, portanto, que a Linguística Histórica, ao se valer da análise lexical, contribui significativamente para a ampliação do debate historiográfico sobre a escravidão no Paraná. O trabalho reafirma a relevância do léxico como ferramenta de preservação da memória e como recurso crítico para a compreensão das relações sociais em contextos de violência e resistência.

Referências

ABBADE, M. de S. A lexicologia e a teoria dos campos lexicais. *Cadernos do CNLF*, Vol. XV, Nº 5, t. 2. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 1332 – 1343, 2011.

BARBOSA, M. A. Lexicologia, lexicografia, terminologia, terminografia: identidade científica, objeto, métodos, campos de atuação. *Anais do II Simpósio LatinoAmericano de Terminologia*. Brasília, 1990.

- BIDERMAN, M. T. C. *Os Campos Lexicais e sua Estrutura*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.
- BIDERMAN, M. T. C. *Teoria lingüística: teoria lexical e lingüística computacional*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BRASIL. *Lei nº 4 de 10 de junho de 1835*. Determina as penas com que devem ser punidos os escravos, que matarem, ferirem ou cometerem outra qualquer offensa physica contra seus senhores etc.
- CÂMARA JR, J. M. *Estrutura da língua portuguesa*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1970.
- CAMARGO, L. L. *Paranismo: arte, ideologia e relações sociais no Paraná. 1853 – 1953*. 2007. Tese (doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.
- CAMPINAS, R. da C. A emancipação política e as alternativas de poder. In: SCORTEGAGNA, Adalberto; REZENDE, Cláudio Joaquim; TRICHES, Rita Inocência (Org.). *Paraná, espaço e memória: diversos olhares histórico-geográficos*. Curitiba: Bagozzi, p. 130-157, 2005.
- COSERIU, E. *Principio de semântica estructural*. Madrid: Editorial Gredos; Biblioteca Románica Hispánica, 1981.
- COSERIU, E. *Teoria da Linguagem: Lingüística e Semântica*. São Paulo: Editora Ática, 1977.
- COSTA, C. D. *As cores do suicídio: a morte na sociedade escravocrata do Rio de Janeiro (1830 – 1850)*. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.
- FARIA, F. A. *Escravidão no Paraná: síntese historiográfica e material de uso pedagógico*. 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.
- GALVÃO, P. M.S. *Rastros da escravidão em manuscritos paranaenses: um estudo filológico, paleográfico e lexical de documentos oficiais do século XIX*. 2025. Tese (Doutorado em estudos da Linguagem) – Centro de Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2025.
- GECKELER, H. *Semântica estructural y teoría del campo léxico*. Trad. Marcos Martínez Hernández. Madrid: Gredos, 1976.
- GUTIÉRREZ, H. *Donos de terras e escravos no Paraná: padrões e hierarquias nas primeiras décadas do século XIX*. História, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 100-121, 2006.
- LYONS, J. *Semântica – I*. Tradução de Wanda Ramos. Lisboa: Presença, 1977.
- MARTINS, A. R. *História do Paraná*. Curitiba: Travessa dos Editores, 1995.
- MEILLET, A. (1912). *Linguistique historique et linguistique générale*. Paris, 1948.
- MOURA, C. *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade São Paulo, 2004.
- OLIVEIRA, A. M. P. P. de; ISQUERDO, A. N. (Org). *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia e terminologia*. Campo Grande: Ed. UFMG, p. 109- 115, 1998.
- PORTELA, B. M. *Gentio da terra, gentio da guiné: a transição da mão de obra escrava e administrada indígena para escravidão africana (Capitania de São Paulo, 1697-1780)*. Curitiba, 2014.
- POTTIER, B. *Linguistique générale: théorie et description*. Paris, Klincksieck, 1974.

REIS, J. J. *Escravos, rebeldes, cidadãos: o negro na formação da nação brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SCHWARCZ, L. M. *O espetáculo das raças: cor, cidadania e visibilidade no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SKIDMORE, Thomas E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Tradução de Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

WESTPHALEN, C. M.; BALHANA, A. P.; MACHADO, B. P. Nota prévia ao estudo da ocupação de terra no Paraná Moderno, *Boletim da Universidade do Paraná*, Conselho de Pesquisas, DEHIS, n. 7, p. 1-52, 1968.

WESTPHALEN, C., População do Paraná tradicional. In: EL-KHATIB, Faissal. *História do Paraná*. Curitiba: Grafipar, 1969.